

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 2 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – GABINETE DE FISCALIZAÇÃO

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS EXCLUIDOS:

Referência	Nome Completo	Motivo de Exclusão
Ref. 11/2026 - 1Fiscal-GF59/2026	Andreia Pereira Mendes	a)
Ref. 11/2026 - 1Fiscal-GF28/2026	Edimilson Pedro Manuel Leopoldo Cardoso	b)
Ref. 11/2026 - 1Fiscal-GF93/2026	Fábio André Carvalho da Silva	b)
Ref. 11/2026 - 1Fiscal-GF87/2026	Filipe José Gonçalves Silva	c)
Ref. 11/2026 - 1Fiscal-GF14/2026	Ilídio Garcia de Oliveira	b)
Ref. 11/2026 - 1Fiscal-GF44/2026	Manuel de Oliveira	b)
Ref. 11/2026 - 1Fiscal-GF65/2026	Tiago Borges	b)

Legenda do motivo de exclusão:	
a)	Apresentação de certificado de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro sem o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.
b)	Não detém as habilitações literárias exigidas – 12.º ano de escolaridade.
c)	Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.

Os candidatos serão notificados do projeto de decisão de exclusão, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 112.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados se pronunciar, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer quanto à intenção de exclusão.

Lamego, 13 de maio de 2026.



O Juri,

depan dari

keadilan

dan kejujuran